



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

INDICAÇÃO N.º 01/2023, em 01 de fevereiro de 2023.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO e CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS, vereadoras com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quarta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que faça um estudo para alterar a Lei Municipal n° 2.594/2022, que trata do aluguel social para que o mesmo seja concedido as mulheres em situação de violência que necessitem de um abrigo seguro.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o projeto de lei que previa a adesão ao CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná foi arquivado após estudo e discussão com grupos representativos da sociedade, se faz necessário criar o aluguel social para que as mulheres vítimas de violência que após triagem e acompanhamento da equipe técnica constatarem a necessidade de afastamento do lar ou do município, bem como seus filhos para sentirem-se protegidas.

Sabemos do crescente número de violência, precisamos implementar políticas públicas assertivas e preventivas para a redução destes números.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 01 de fevereiro de 2023.

CLEUDES A. P. DOS SANTOS
Vereadora

GENECIR DE F. G. RIGO
Vereadora

CLAUDETE T. DE MEDEIROS
Vereadora